



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 254/2021

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 9857-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 28715/2021 de 04/11/2021;
- GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI, matrículas 6989-5 e 13503-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 28422/2021 de 29/10/2021;
- GILSON PACOLA, matrículas 2184-2 e 6594-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 27393/2021 de 20/10/2021;
- LETICIA ALVAREZ MENDES, matrícula 13307-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 27230/2021 de 19/10/2021;
- LIVIA GALHARTE GAERTNER, matrícula 9476-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 28789/2021 de 05/11/2021;
- PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 5345-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível III para o IV, conforme processo nº 27845/2021 de 25/10/2021.

Corumbá, MS, 16 de novembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021